

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 530, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 057/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Aline Luzzi	Agente Político – Secretária Municipal	2026/2027	10/08/2026 (sete dias)	a	16/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal